



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º35/2009

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 71

“Dá denominação de “Largo da Matriz” a área fechada em frente à Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTES APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

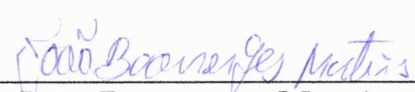
ART. 1º A área em localizada à frente da Igreja Matriz de Santa Catarina de Alexandria que se encontra fechada, localizada no município de Natércia, passa a denominar-se “Largo da Matriz”, não alterando nome da Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro e Praça Prefeito Antônio Virgínio da Silva.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

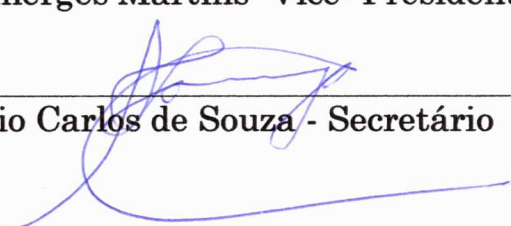
Sala das sessões, 19 de novembro de 2009.



William Mauricio Goulart - Presidente



João Boanerges Martins- Vice- Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário